

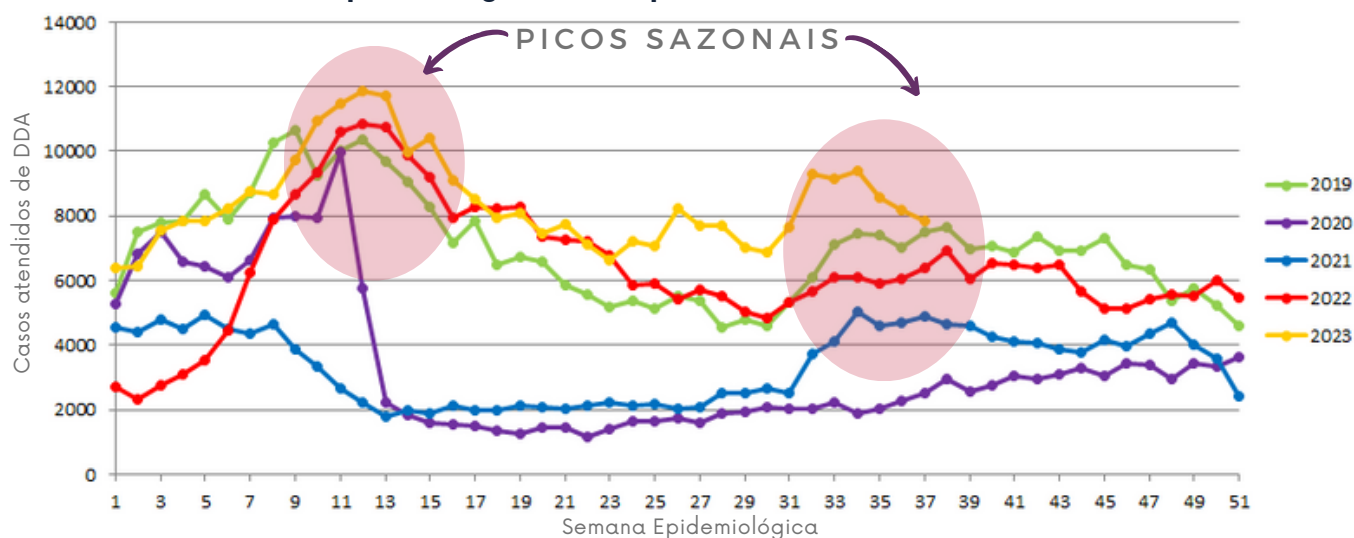
DOENÇA DIARREICA AGUDA

As doenças diarreicas agudas (DDA) correspondem a um grupo de doenças infecciosas gastrointestinais de ocorrência sazonal. São caracterizadas por uma síndrome em que há ocorrência de no mínimo três episódios de diarreia aguda em 24 horas, ou seja, diminuição da consistência das fezes e aumento do número de evacuações, quadro que pode ser acompanhado de náusea, vômito, febre e dor abdominal. Em geral, são doenças autolimitadas com duração de até 14 dias. Em alguns casos, há presença de muco e sangue, quadro conhecido como disenteria. A depender do agente causador da doença e de características individuais dos pacientes, as DDA podem evoluir clinicamente para quadros de desidratação que variam de leve a grave.

Casos individuais de DDA não são de notificação compulsória, exceto em unidades sentinelas para monitorização da DDA (MDDA) e em caso de ocorrência de surtos.

GRÁFICO 1

Número de Casos atendidos de DDA em Unidades Sentinelas, Programa MDDA* segundo Semana Epidemiológica, Município de São Paulo 2019 a 2023**



Fonte: DVE/COVISA
*Programa de Monitorização de Doenças Diarreicas Agudas
**Dados provisórios até 21/09/2023, sujeitos a revisão.

ALTAS TEMPERATURAS

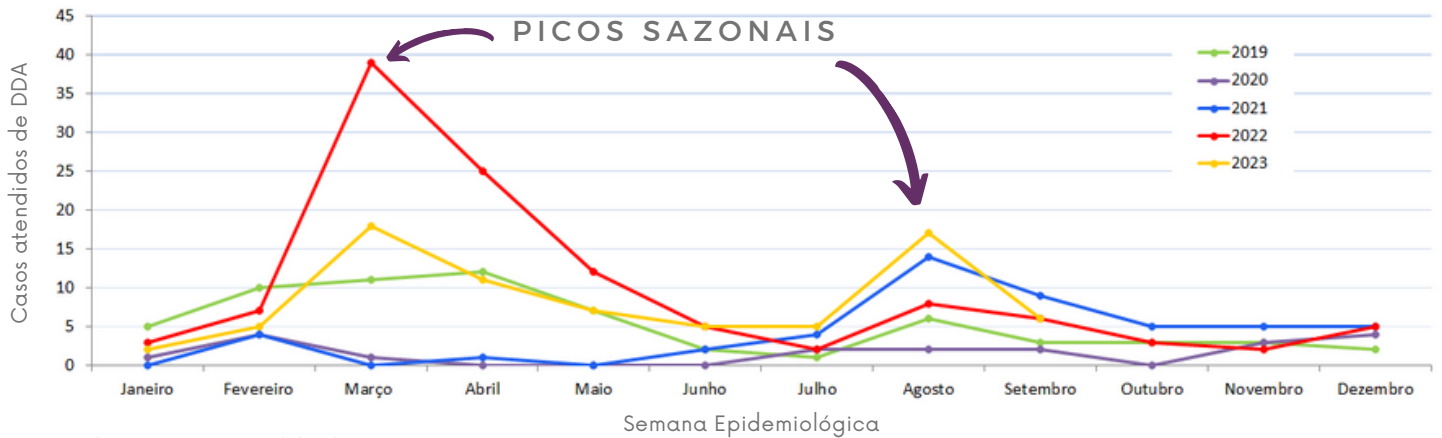
Nos períodos mais quentes do ano, como no verão, as altas temperaturas entre outros fatores, contribuem para deterioração de alimentos, a ocorrência de chuvas e enchentes com exposição da população à água contaminada e as gastroenterites virais, em especial causadas pelo Norovírus.

BAIXAS TEMPERATURAS

Nos períodos mais frios do ano, principalmente durante e após o inverno, é predominante a circulação de vírus entéricos (Norovírus e Rotavírus), causando surtos de gastroenterite aguda, principalmente entre crianças e idosos, e em locais fechados como creches, escolas, asilos e equipamentos de saúde.

GRÁFICO 2

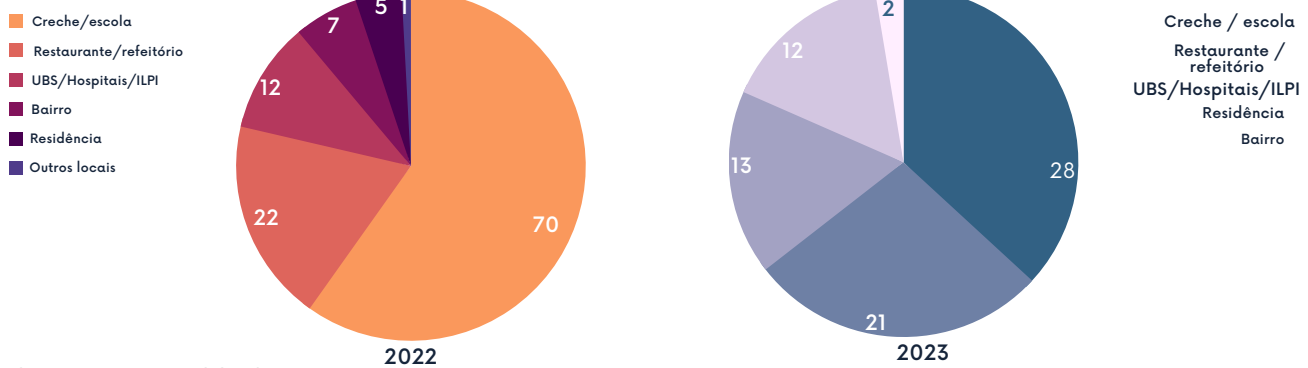
Número de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos segundo mês de notificação, Município de São Paulo 2019-2023*



Fonte: SINAN NET, DVE, COVISA
*Dados provisórios até 21/09/2023, sujeitos a revisão.

GRÁFICO 3

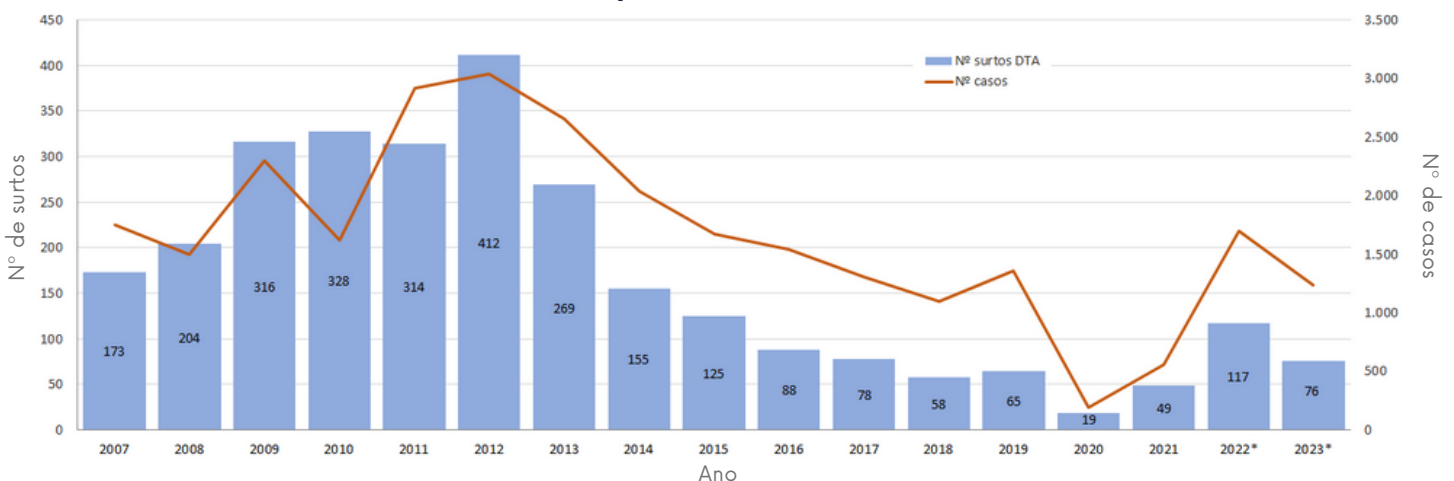
Distribuição de número de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos segundo local de ocorrência, Município de São Paulo 2022 e 2023*



Fonte: SINAN NET, DVE, COVISA
*Dados provisórios até 21/09/2023, sujeitos a revisão.

GRÁFICO 4

Série histórica de surtos de doenças transmitidas por alimentos e número de casos envolvidos nos surtos, Município de São Paulo, 2007 a 2023*



Fonte: SINAN NET, DVE, COVISA
*Dados provisórios até 21/09/2023, sujeitos a revisão.

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA

Portaria GM/MS N° 217 de 01 de março de 2023, que revisou o Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação n° 04 de 28 de setembro de 2017.

Eventos de Saúde Pública: situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida e alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade. Portanto, qualquer uma das situações que se enquadre nessa definição deve ser notificada imediatamente.

CAUSAS E FATORES DE RISCO

As principais doenças relacionadas à ingestão de água ou alimentos contaminados são: doença diarreica, febre tifoide e hepatite A. A cólera não é endêmica no território brasileiro desde 2006, apenas com registro de casos importados.

Os principais patógenos associados às doenças de transmissão alimentar são: vírus (Norovírus, Rotavírus); bactérias (Salmonella, Shigella, Escherchia coli, Clostridium perfringens, Bacillus cereus), e parasitas.

Podem ser causadas pela ausência de boas práticas de manipulação de alimentos, ou quando os alimentos são mantidos fora da temperatura de segurança.

CUIDADOS COM ALIMENTOS

a - Lavar sempre as mãos antes de preparar ou comer os alimentos; após utilizar o banheiro ou chegar da rua;

b - Beber sempre água potável. Não usar água de fonte não confiável;

c - Higienizar os alimentos crus (frutas, verduras e hortaliças) antes de seu consumo;

d - Os alimentos cozidos devem ser preparados imediatamente antes do consumo e mantidos em temperatura quente;

e - As sobras devem ser armazenadas em geladeira e reaquecidas antes do próximo consumo;

f - Evitar o consumo de alimentos que foram produzidos em condições de higiene insatisfatória ou de origem duvidosa.

g- Se estiver doente, evite preparar alimentos que serão consumidos por outras pessoas para não haver contaminação.

[Saiba mais sobre vigilância de alimentos](#)

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Coleta de amostras de fezes utilizando o coletor universal (pesquisa de vírus entéricos e parasitas), e um swab fecal, com meio de transporte Cary-Blair para coprocultura (a coleta com swab pode ser realizada a partir de uma amostra de fezes já coletada no coletor universal).

TRATAMENTO

O tratamento das doenças diarreicas agudas se fundamenta na prevenção e na rápida correção da desidratação por meio da ingestão de líquidos e solução de sais de reidratação oral (SRO) ou fluidos endovenosos, dependendo do estado de hidratação e da gravidade do caso. Para indicar o tratamento é imprescindível a avaliação clínica do paciente e do seu estado de hidratação, adequando aos planos de tratamento recomendados pela OMS (A, B ou C). Consulte o cartaz manejo do paciente:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dda/publicacoes/manejo-do-paciente-com-diarreia-cartaz/view>

INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Permite a identificação da população afetada, exposta ao risco de adoecer, identificação da fonte de contaminação, modo de transmissão para implementação de ações de controle e prevenção do surgimento de novos casos e/ou surtos.

NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DTA

1. Notificação no SINAN net (CID A09) – Ficha de surtos DTA
2. Preenchimento do formulário de Investigação de Surto.
3. Envio da amostra clínica para o Laboratório de referência em saúde pública (IAL), de acordo com protocolo de coleta de fezes
4. Notificar: UVIS da área de abrangência
5. Para mais informações, acesse a página web da COVISA:

[Informe técnico com orientações de investigação e notificação de Surto de DTA](#)